

Reunião Conselho Municipal de Assistência Social

ATA N.º 187

1
2 Às 8h30min do dia quatorze do mês de outubro de dois mil e dezenove, na sala de
3 reuniões do Departamento de Assistência Social, reuniram-se os membros do
4 Conselho Municipal de Assistência Social para reunião ordinária, tendo como pauta:
5 **1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2) Ofícios recebidos e**
6 **encaminhados; 3) Retorno da gestão sobre Projeto Político Pedagógico e**
7 **Capacitação para Abrigo institucional; 4) Deliberação sobre a transferência de**
8 **40% de recursos estadual da conta investimento para a conta custeio; 5)**
9 **Análise e deliberação sobre a concessão de Aluguel Social; 6) Informes 4 e 5**
10 **referente a Conferência Estadual de Assistência Social; 7) Informação do**
11 **Estado sobre demandas do INSS. 1)** A Sra. Vandrea B. Rampon, vice-presidente
12 deste conselho, deu as boas vindas aos presentes e deu início a pauta com a leitura
13 da atas anteriores, sendo a ATA 185 e ATA 186 referente a Conferência Municipal de
14 Assistência Social, as atas foram aprovadas e assinadas pelos presentes. **2)** Este
15 conselho enviou o Ofício 09/2019 para gestão, solicitando informações a respeito do
16 PPP e Licitação para Capacitação da equipe do abrigo; Foram recebidos os ofícios
17 222/2019 da Gestão, 15/2019 do Abrigo e 268/2019 da Gestão. **3)** Em resposta ao
18 ofício nº 09/2019, a gestão apresentou a primeira versão do Projeto Político
19 Pedagógico, documento que foi elaborado pela equipe técnica e coordenação do
20 abrigo com base nas orientações técnicas, documento iniciado em Julho e finalizado
21 em Outubro deste ano, e que sua revisão esta prevista a cada 2 anos. Referente à
22 licitação de capacitação já foi protocolado junto a Comissão permanente de Licitação
23 em 09/10/19, devendo aguardar o trâmite legal; Deste modo as principais
24 recomendações referente ao abrigo foram atendidas pela gestão. **4)** A gestão de
25 Assistência Social encaminhou o Ofício nº 222/2019, a respeito da deliberação sobre
26 a transferência de 40% de recurso estadual da conta investimento para a conta
27 custeio, referente aos recursos da Proteção Social Básica. Deste modo foi solicitado
28 orientação para o estado, a qual foi recebida por e-mail no dia 25/09/19, onde consta
29 que “cabe ao conselho deliberar sobre o Plano de Trabalho referente ao
30 Cofinanciamento Estadual, bem como sobre as alterações propostas pelo órgão
31 gestor municipal da Política de Assistência Social no referido documento, avaliando a
32 real necessidade das alterações propostas e sempre prezando pela continuidade e
33 qualidade dos serviços ofertados à população”, além disso “as alterações deverão ser

Reunião Conselho Municipal de Assistência Social

34 devidamente informadas e comprovadas no momento da prestação de contas
35 realizada pelo município ao estado”. Diante disso, este conselho aprova a
36 transferência de 40% da conta investimento (19.2018-x) para a conta custeio (17.444-
37 0), tal deliberação será validada através de resolução. **5)** Foi protocolado o Ofício
38 268/2019, referente ao pedido de aluguel social formulado por Terezinha Salete
39 Arruda, o caso foi exposto ao conselho, que avaliou que o pedido não se enquadra
40 nos critérios estabelecidos na resolução 01/2016. **6)** Referente ao Informe 4, consta
41 que a Conferência Estadual, irá acontecer nos dias 11 e 12 de Outubro, sendo que no
42 dia 11 a abertura será às 19h, e a palestra magna as 19h30, no dia 12, inicia às 8h30
43 com término às 17h. No informe 5, a Comissão Organizadora esclarece que não
44 haverá recursos para custear a hospedagem dos delegados eleitos nas etapas
45 municipais, sendo apenas ofertado no dia 12 café e almoço aos delegados da
46 sociedade civil. Diante disso, Marta, informou que buscou orientações junto a
47 contabilidade, em razão do município não dispor de lei municipal para custeio de
48 diárias, o município apenas poderá ressarcir as despesas de janta dos conselheiros
49 referente a apenas um dia. Tendo em vista a impossibilidade dos conselheiros da
50 sociedade civil custear suas próprias despesas, bem como o desgaste físico da
51 viagem, a plena participação ficará prejudicada. Com isso, decidiu-se que a
52 representação se dará apenas através da delegada governamental eleita na
53 conferência municipal. **7)** Foi recebido o Ofício GABS/SDS nº 742/2019, do Estado
54 sobre demandas do INSS, onde informa e orienta os municípios a cerca das
55 demandas do transborde do INSS, sugere aos profissionais da assistência social
56 diante das demandas advindas do INSS limitem-se a acolhida de usuários,
57 identificação das demandas e orientação sobre dos canais de acesso aos quais terão
58 seus direitos previdenciários efetivados, os quais são: portal da previdência
59 (inss.gov.br), por meio de aplicativo “Meu INSS”, ou pela central telefônica 135, onde
60 o usuário deve acessar e seguir as orientações prestadas nesses canais. Desta
61 forma, não havendo mais nada a tratar, encerramos a reunião e a presente ata que
62 será assinada por mim e pelos presentes. Tangará, 14/10/2019. _____

63 _____
64 _____
65 _____